

**ATA DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019
TIPO MENOR PREÇO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho, de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniu-se no Câmara Municipal a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 03/2019 de 30.04.2019, composta por sua Presidente Denilce Elaine Ribeiro Chaves e Membros Bruno Antônio Damasceno e Celi Ferreira Campos, bem ainda os representantes das empresas: **VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 33.214.789/0001-32, representada pelo Senhor Vinícius de Almeida Silva, BPLAN ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.518.881/0001-86, representada neste ato pelo Senhor Bento José da Silva Soares, CPF nº 061.995.986-01 e presente também o Dr. Marcelo Magela Ferreira Mendonça, OAB nº 128501, com a finalidade de julgar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório acima sublinhado, modalidade Tomada de Preços, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA EM 02 PAVIMENTOS COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 525,95 M² NA RUA CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS – IGARATINGA – MG**, para atendimento as atividades da Câmara Municipal. As empresas habilitadas ao certame foram: **SOLUÇÃO ENGENHRIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, M.A.P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, AC CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA, BPLAN ENGENHARIA LTDA – ME, CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA, CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA STONE LTDA, R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI**. Aberto os trabalhos verificou que os envelopes permaneceram indevassados nos quais foram rubricados, passando a fazer abertura dos mesmos, foram todas as propostas rubricadas pelos presentes e constatou após a análise que a classificação se deu da seguinte forma: **VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, no valor de R\$600.801,44 (seiscentos mil e oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), **MAP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de R\$618.666,45 (seiscentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), **CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor total de R\$626.111,97 (seiscentos e vinte e seis mil e cento e onze reais e noventa e sete centavos), **CONSTRUTORA STONE LTDA**, no valor total de R\$626.485,74 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, no valor total de R\$650.206,85 (seiscentos e cinquenta mil e duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), **BPLAN ENGENHARIA LTDA**, com o valor total de R\$650.379,39 (seiscentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), **R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor total de R\$684.452,63 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), **AC CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de**

CAMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA - MG

R\$719.798,63 (setecentos e dezenove mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI no valor total de R\$730.984,41 (setecentos e trinta mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA, no valor total de R\$742.509,14 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e nove reais e quatorze centavos). Em ato contínuo, a presidente da Comissão informou aos representantes que as planilhas orçamentárias serão analisadas pelo engenheiro responsável, com emissão de laudo e após será comunicado a decisão final. Informando que as empresas R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI E CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA, apresentou somente uma proposta em desacordo com o edital. A empresa Construtora Stone Ltda, sua proposta está em desacordo com o edital não apresenta na carta proposta não identificou a empresa. Após o laudo da engenharia será divulgado o resultado final, no dia 19.06.2019 e a partir será aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente lavrou a presente ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes.

Presidente:

Membros:

Licitantes: